

## EXM° SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

## Comissão de Constituição, Justiça e Redação

## **PARECER**

Assunto: Projeto de Lei nº 073 de 2025 de autoria da Ver. RACHEL SECUNDO DA SILVA

Ementa: Autoriza o atendimento às pessoas com deficiência auditiva por meio de intérprete de libras (língua brasileira de sinais) em todas as repartições públicas municipais e dá outras providências.

Relator: Ver. Adilson Pimpo

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. **É o Parecer**.

Sala das Comissões, 18 de Agosto de 2025.

Ver. Fabinho Taciano Presidente

Ver. Advison Pimpo

Ver. Nando Rodrigues Membro

